



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 026/2018

Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições
conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade
com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse
particular do servidor Aramita do Rosário Gonçalves Lages, a pedido do servidor
por motivo de aposentadoria, a partir de 05 de setembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 05 de setembro de 2018


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal